



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **LEI Nº 096 DE 18 DE JUNHO DE 1971**

“Autoriza a assinatura de um convênio com a associação de crédito e Assistência rural( ACAR) “

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica o prefeito Municipal autorizado a firmar um convênio com a Associação de crédito e Assistência rural ( ACAR) tendente a execução de um programa de Assistência e crédito rural Educativo, assumindo as obrigações constantes do convênio padrão, cuja minuta acompanha esta lei, como parte integrante dela.

Art.2º- Para o pagamento da primeira parte da contribuição financeira que o referido convênio imporá à Prefeitura, é aberto a crédito especial de CR\$8.000,00( oito mil cruzeiros) mediante anulação, que o Prefeito fica autorizado a fazer de verbas orçamentárias não utilizadas.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 18 de junho de 1971